



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 262/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado **11.943.333-9**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970 c.c. com o artigo 15 do Decreto Estadual nº 4453/2012, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional, em acidente em Ponta Grossa do veículo oficial Fiat Ducato - placas AKE 9660, conduzido pelo servidor JOSÉ RICARDO TOZATO, RG. 10.442.810-0, lotado na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - PEPG/CT-R2, que em 27 de maio de 2013, num cruzamento que lhe foi dada a preferência pelos demais veículos, ao adentrar o mesmo se acidentou com a motocicleta Yamaha YBR, placa EHU-7242, conduzida por Alice de Fátima Procópio, conforme Boletim de Acidente de Trânsito, Protocolado nº 327105/1 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Bruno José Propst**, RG 6.447.747-0, **Wagner Demétrio do Nascimento**, RG 7.923.850-3 e **Everton Rodrigo dos Santos**, RG 8.115.203-9, para sob a Presidência do servidor **Bruno José Propst**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.